



PORTARIA N.º 342/2021

Homologa avaliação de estágio probatório e torna estável no serviço público

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2248/2006, Decreto Municipal n.º 058/2012 e Comissão de Avaliação e Controle do Estágio Probatório dos Servidores, designada pela portaria n.º 373/2017 e alterada pela portaria n.º 411/2017, **homologa** avaliação do estágio probatório da servidora **Eliane Machado**, Assistente Social, padrão 14, classe A, triênio 00, matrícula n.º 1973, na data de 17 de março de 2021, cuja classificação resultou em conceito bom e 4.230 pontos, demonstrando aptidões e habilidades para o exercício no cargo público e **declara estável no serviço público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de março de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-03-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-03-2021 a 31-03-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-03-2021
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br